



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

DECRETO Nº 10.427, DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, VALDIR PEDRO BERTI DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DE TODOS OS CONSELHOS, COMITÊS E DEMAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS MUNICIPAIS EM FACE DO PROCESSO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DISCIPLINADA PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da comunicação temporaneamente protocolizada pelo referenciado, **EXONERA**, a pedido, **VALDIR PEDRO BERTI** (RG 18.913.871), do cargo político de **Secretário Municipal de Educação, e de todos os Conselhos, Comitês e demais órgãos colegiados estruturados pelo Município**, em face do prazo de desincompatibilização eleitoral fixados pela Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, a partir de 05 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais